



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
ATA Nº27/2025 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de agosto do ano de 2025, às 14h00, de forma VIRTUAL, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Estavam presentes a Servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, o Procurador Jurídico, Dr. Wilson Penharbel e os Vereadores Tiago Cordeiro de Lima, Presidente; Guilherme Livoti, Secretário; Moisés Tavares, Relator; e, os Membros Gabriel Caldeira e Adan Lenharo.

PROJETO DE LEI Nº 102/2025 – Executivo Municipal

ASSUNTO:- Autoriza a permuta de imóveis entre o Município de Apucarana e a Mitra Diocesana de Apucarana, para fins de construção de uma unidade escolar, como especifica.

O Presidente solicitou ao Relator da Comissão, Moisés Tavares, que fizesse a leitura de seu Parecer. Feita sua leitura, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO pela unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 103/2025 – Executivo Municipal

ASSUNTO:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para o Estado do Paraná, como especifica.

O Presidente solicitou ao Relator da Comissão, Moisés Tavares, que fizesse a leitura de seu Parecer. Feita sua leitura, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO pela unanimidade dos membros da Comissão.

Atendendo aos dispositivos legais foram liberados para apreciação do Plenário os Projetos de Leis nºs. 102 e 103/2025. Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião (14h10). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.
Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no SAPL no Link das Comissões.

Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucararense



Gabriel Caldeira
MEMBRO

Adan Lenharo
MEMBRO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2025 09:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p028a8f3c8a8b6>.

